



**DECRETO Nº 322/2023, 21 de julho de 2023.**

Estabelece o horário de funcionamento nas repartições integrantes da Administração Pública do Poder Executivo nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Marituba, Patrícia Ronielly Ramos Alencar Mendes, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, em função da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido que o expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, começará após os jogos, nos termos a seguir:

§1º No dia 24 de julho de 2023, que o jogo é às 8h, o expediente começará às 11h.

§2º No dia 02 de agosto de 2023, que o jogo é às 07h, o expediente começará às 10h.

Art. 2º - Determinar que ficam excluídos do disposto no item anterior deste Decreto os servidores lotados nas áreas cujas atividades são consideradas como serviços essenciais, como Hospital de Urgência e Emergência, Central de Leitos, DIRAC, Central de Ambulâncias, SAMU, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, coleta de lixo, limpeza de ruas e Unidade de Acolhimento Institucional – UNAI.



ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO  
DE MARITUBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DA PREFEITA

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 21 de julho de 2023.

PATRICIA RONIELLY RAMOS  
ALENCAR  
MENDES:05776248493

Assinado de forma digital por  
PATRICIA RONIELLY RAMOS  
ALENCAR MENDES:05776248493

**PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES**  
Prefeita de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2023

BARBARA BESSA  
MARQUES:0339400  
8203

Assinado de forma digital  
por BARBARA BESSA  
MARQUES:03394008203

**BÁRBARA BESSA MARQUES**  
Secretária Municipal de Administração